



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 42/2019**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que realize a troca de tubulação por de maior diâmetro na Rua Braço Comprido.

Justificativa: Referida melhoria é necessária porque a tubulação existente está entupida..

Luiz Alves/SC, 08 de março de 2019

**Arlindo Gorges**

Vereador